GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 41/2025
Processo SEI N°: 00030.025947/2025-32

1. INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com o caput do art. 20 do **Decreto nº 21.872, de 09 de março de 2023**, a formalização da demanda será materializada em documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencie e detalhe a necessidade administrativa do objeto a ser contratado.

1.1 Identificação da Área Requisitante e Responsáveis

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenação de Transportes

Responsável pela Demanda: ANTÔNIO GOMES FORTALEZA FILHO	**Matrícula:** 85498-X
E-mail: antniofortaleza@gmail.com	**Telefone:** 86 9-9511-9508

1.2 Objeto da contratação

Descrição do Objeto:

Aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, conforme especificações técnicas e normativas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, destinadas à formação prática de condutores nas categorias previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com o objetivo de atender à demanda regular dos cursos de habilitação promovidos pelo DETRAN/PI.

1.3 Descrição da Necessidade

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI necessita adquirir, de forma definitiva, veículos tipo motocicleta, a serem utilizados nas aulas práticas de formação de condutores de categoria “A”, no âmbito da rede pública de ensino de trânsito. A aquisição tem por finalidade dotar a Administração de frota própria, padronizada, regularizada e permanente, em conformidade com as diretrizes do CTB e das resoluções do CONTRAN.

O investimento na aquisição, em vez da locação, justifica-se pela racionalidade administrativa e pela vantajosidade econômica de médio e longo prazo, considerando que os veículos adquiridos permanecerão no patrimônio público, eliminando a dependência de renovações contratuais e reduzindo gastos recorrentes com aluguéis. A medida também facilita a gestão logística e operacional da frota.

Tipo de Objeto:

( ) Material de consumo

(X) Material permanente / equipamento

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço de locação de veículo (motocicleta)

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Obras

( ) Serviços de Engenharia

Trata-se de substituição de contrato em vigor

( ) Sim

(X) Não

Grau de prioridade da compra ou da contratação

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de motocicletas para uso nas atividades de formação de condutores é medida estratégica voltada à autonomia administrativa do DETRAN/PI. A adoção da compra, em detrimento da locação, assegura economicidade, continuidade do serviço, redução de riscos operacionais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

A frota própria permitirá ao órgão maior controle sobre a manutenção, disponibilidade e adequação dos veículos, assegurando o cumprimento rigoroso das exigências normativas do CONTRAN. Trata-se de solução definitiva e sustentável, pautada pela eficiência administrativa e pela responsabilidade fiscal, em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente o da vantajosidade.

Importante destacar que esta contratação integra as ações do Programa CNH Social, instituído pela Lei Estadual nº 8.674, de 14 de maio de 2025, o qual visa promover a inclusão social por meio da gratuidade do processo de habilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade. As motocicletas adquiridas serão utilizadas nos cursos práticos ofertados aos beneficiários do referido programa, fortalecendo as políticas públicas de acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade segura.

2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não há relação com outras contratações

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A estimativa de quantitativo é fundamentada na projeção da demanda de aulas práticas, considerando o calendário regular de formação e exames, nos diversos polos de atendimento do DETRAN/PI. Serão necessárias aproximadamente **30 (trinta)** motocicletas, para cobertura de todas as turmas e turnos.

Item	Descrição	Qtde.
1	**Veículo Tipo Motocicleta nova, zero quilômetro**, fabricação nacional, motor com no mínimo 125 cilindradas, combustível gasolina ou flex, capacidade para 2 ocupantes, cor branca, preta ou prata, com emplacamento, IPVA e licenciamento quitados no ato da entrega. O bem deverá atender integralmente às especificações do CONTRAN para uso em formação de condutores.	30

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A formalização da contratação está prevista para o ano de 2025, com entrega das motocicletas compatível com o cronograma de aulas práticas estabelecido pelas unidades de ensino e aplicação de exames do DETRAN/PI. A empresa contratada deverá assegurar a entrega integral dos bens dentro do prazo pactuado, garantindo a disponibilidade dos veículos para atendimento da demanda institucional prevista para o exercício em curso.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GOMES FORTALEZA FILHO - Matr. 85498-X**, **Coordenador**, em 04/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019425868** e o código CRC **3DA94D4C**.

Referência: Processo nº 00030.025947/2025-32 SEI nº 0019425868